



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)–  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FAE)  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: AS CONTRADIÇÕES ENTRE  
LEGISLAÇÃO E PRÁTICA COTIDIANA NUMA ESCOLA PÚBLICA**

**CLAUDIA REGINA DEBORTOLI**

**BELO HORIZONTE, 2013**

**CLAUDIA REGINA DEBORTOLI**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: AS CONTRADIÇÕES ENTRE  
LEGISLAÇÃO E PRÁTICA COTIDIANA NUMA ESCOLA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Orientadora: Professora Ma. Beatriz Lopes Falcão

**Belo Horizonte  
2013**

**CLAUDIA REGINA DEBORTOLI**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA: AS CONTRADIÇÕES ENTRE  
LEGISLAÇÃO E PRÁTICA COTIDIANA NUMA ESCOLA PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

---

Professora Ma. Beatriz Lopes Falcão (Orientadora) - UFMG

---

- UFMG

Belo Horizonte, julho de 2013.

## RESUMO

O presente trabalho parte da análise crítica do Projeto Político Pedagógico de uma escola pública da região metropolitana de Belo Horizonte, na qual foram detectadas falhas na gestão como organização democrática, conforme proposto na legislação. A escola, em suas instâncias de participação democrática está aquém de ter uma realidade na qual a gestão se apresenta democrática. Diante dessa demanda, esse trabalho procura estabelecer um diálogo entre a legislação enfatizando a gestão democrática no cotidiano escolar de uma escola pública. Propõe algumas ações para mobilizar a comunidade no processo de eleição de gestor da escola pública.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gestão democrática, Colegiado escolar, Escolha de dirigentes

## ABSTRACT

This article is part of the Political Teaching in a public school in the metropolitan region of Belo Horizonte, which was a detected failure in the management and democratic organization as proposed in the legislation. The school, in their mechanisms of participation falls short of begin a reality en witch management presents itself democratic. Face with this demand, this article seeks to dialogue with legislation emphasizing the democratic management in daily school life of a publish school.

**KEYWORDS:** Democratic management, Collegiate School, Choice of Directors

Dedico este trabalho ao meu esposo Huldnilson, que durante todo o curso me apoiou; aos meus filhos Giovanni, Giselle e Fabrício que tanto amo; A minha mãe, Irene, modelo de persistência aos estudos e pesquisa. Aos meus irmãos Jane, Kleber e seus cônjuges William e Mônica. Aos meus sobrinhos Thamires e Daniel. Ao meu neto Miguel e ao genro Mike pela alegria proporcionada.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente a Deus, pois toda Honra e Glória pertence a Ti. Agradeço a amiga Thatiane Santos Ruas que colocou no meu coração a semente do amanhã quando já não mais pensava em plantar. Aos pastores Wander e Clói que nos momentos mais difíceis me encobriram com suas orações. Aos professores e tutores deste curso, que ampliaram o meu conhecimento e me trilharam caminhos novos. E a todos aqueles que de uma forma ou outra colaboraram para o meu crescimento nesta jornada.

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO</b>	<b>07</b>
<b>2 – GESTÃO DEMOCRÁTICA: DIÁLOGO ENTRE A LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA COTIDIANA EM UMA ESCOLA PÚBLICA.</b>	<b>09</b>
<b>3– CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>15</b>
<b>4 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>17</b>
<b>5- ANEXOS</b>	<b>18</b>
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA “ESCOLA SENADOR SÉRGIO ANDRADE” (ESSA)	

## 1. INTRODUÇÃO

A democracia foi introduzida na Grécia Antiga onde se reuniam os homens de Atenas para discutir sobre os problemas. O termo democracia embora tenha a tradução de governo do povo, foi implementado num contexto de contradições, pois havia vários grupos considerados marginalizados, tais como: mulheres, pobres, artesãos e escravos. Segundo Aranha (2009, p. 287): “Apesar dessas contradições, o ideal democrático representou uma novidade em termos de proposta de poder que, daí em diante, iria orientar as aspirações humanas por sociedade justa.”

Na contemporaneidade, este quadro excludente apresenta transformações, uma vez que os grupos considerados marginalizados já apresentam uma certa representatividade na sociedade. Sacristán (1999, p.57) conceitua a palavra democracia como:

Um conjunto de procedimentos para poder conviver racionalmente, dotando de Sentido uma sociedade cujo destino é aberto, porque acima do poder soberano do povo já não há nenhum poder. São cidadãos livres que determinam a si mesmo como indivíduos e coletivamente.

O histórico na construção do processo democrático no Brasil se caracteriza por avanços e retrocessos. A redemocratização do país, após o longo período ditatorial (1968-1985), foi consolidada no que se refere ao seu princípio democrático com a Constituição de 1988. No âmbito educacional, foi referendada com a Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDB/1996).

Neste contexto, a escola precisou se reestruturar para promover a condução de processos que atendessem aos princípios democráticos, surgindo a assim a gestão democrática.

Formar cidadãos aptos a transformar a realidade e a conviver livremente, levando em conta o princípio no qual instituí a organização das escolas, a gestão democrática, o presente trabalho visa dialogar sobre os mecanismos de participação na “Escola Senador Sérgio Andrade”, partindo da análise de seu Projeto Político Pedagógico, onde pouco contempla a democrática dentro de seu espaço conforme a

legislação: Constituição da República Federativa (1988) - CF88, Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (1996) LDB/1996, a Constituição Estadual de Minas Gerais, 1989 e a Resolução SEE Nº 2034 de 2012.

A “Escola Senador Sérgio Andrade”, ESSA, pertence à região metropolitana de Belo Horizonte, sendo uma escola com tradição e referência dentro da cidade. A ESSA possui espaços que atendem as necessidades dos alunos e professores, dentro eles destacam-se as salas ambientes de Línguas, Matemática, Informática, Artes e Leitura, o Ginásio poliesportivo, quadras esportivas, piscinas e bibliotecas. Dispõe de diferenciados recursos pedagógicos como projetores, vídeos, computadores, retroprojetores. Capta recursos financeiros para concretização do processo ensino/aprendizagem de qualidade. Possui cerca de 2400 alunos, 120 professores e 09 especialistas em educação básica em seus três turnos atendendo as modalidades regulares dos ensinamentos fundamental e médio. E ainda estruturada conforme os moldes apresentado no Projeto Político Pedagógico da instituição em anexo.

A estrutura física de tal escola não se configura como um problema, no entanto, a forma de gerir a “Escola Senador Sérgio Andrade” se mostra autoritária, contrariando os preceitos da gestão democrática. Na ESSA há uma manipulação das representações da comunidade escolar no processo de construção da democracia, na qual ainda não se conseguiu romper com os velhos paradigmas de uma escola tradicional, centrada em decisões hierárquicas, excludentes e nada democráticas.

## 2. GESTÃO DEMOCRÁTICA: DIÁLOGO ENTRE A LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA COTIDIANA EM UMA ESCOLA PÚBLICA

A Constituição da República Federativa (1988) - CF88 - em seu artigo 1º, no parágrafo, único cita que “todo poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente estipulados nos termos desta constituição” e nestes termos, nossa sociedade é democrática em termos legais.

Para proporcionar um ensino contextualizado, formador de um cidadão pleno, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura em seu artigo 206, os princípios nos quais está baseado o ensino:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV- Gratuidade do ensino;
- V- Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma de lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concursos públicos de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela emenda Constitucional nº53, de 2006).
- VI- Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII- Garantia de padrão de qualidade;
- VIII- Piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluindo pela Emenda Constitucional nº53, de 2006).

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreiras, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 1988)

A Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDB/1996) em seu artigo 3º complementa a CF/88 em torno da gestão democrática dentro da escola:

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;  
IX - garantia de padrão de qualidade;  
X - valorização da experiência extra-escolar;  
XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.  
(BRASIL, 1996)

Entre os incisos citados neste artigo, destaca-se o VIII que enfatiza a gestão a democrática como forma de organização das escolas públicas para que haja estruturação da educação básica, sem a qual certamente os demais princípios não teriam uma desenvoltura completa.

No texto “Caminhos Possíveis na Construção Democrática” de Souza (2005) o autor afirma a necessidade de escolhas diretas, conscientes e participativas para efetivação da democracia:

A democratização da educação pública também exige que tomemos uma posição muito clara quanto ao processo de escolha dos dirigentes escolares. A direção das escolas públicas deve sempre ser preenchida através da escolha direta eleição entre os integrantes da comunidade escolar, que devem indicar soberanamente o profissional da educação que será o seu representante junto ao poder constituído e junto à sociedade. (SOUZA, 2005 p.2).

É, sobretudo, por meio da eleição direta que a democracia se configura como um processo, pois é construída no dia a dia das nossas relações.

Para que se efetive e legitime este tipo de gestão se faz necessário, entre outras ações, que haja a escolha do dirigente escolar por meio de eleições diretas. Fato este que não ocorre na ESSA e que figura em um problema muito grave, pois gera uma insatisfação e desmotivação da equipe docente, pedagógica e de toda comunidade escolar. Culminando por refletir no desenvolvimento pedagógico dos alunos e nos resultados obtidos pela escola, pois não há a legitimação da comunidade frente ao gestor indicado pela instituição.

Na escola analisada o processo para a escolha do dirigente é organizada através da Lista Tríplice, que se constitui na indicação de três candidatos para direção da escola e sob a consulta da comunidade escolar; posteriormente a essas indicações a escolha do (a) diretor (a) é decidida pelo (a) presidente (a) da instituição. Na referida escola, a etapa democrática, que seria a consulta à comunidade escolar é abolida, passando os candidatos, após análise de “currículo” e do plano de ações, à

comissão de eleição indicada pela presidência e assim, o presidente escolhe o gestor que melhor lhe convém, segundo critérios não indicados em edital.

Quando se fala em gestão democrática, entende-se que ela está vinculada à compreensão da escola como uma instituição capaz de contribuir para a formação de cidadãos e orientada por processos de participação da comunidade escolar e local. Apesar de todo aparato legal, que instituí a forma democrática de organização das escolas públicas, as práticas cotidianas na “Escola Senador Sérgio Andrade” têm sido contrárias à legislação.

A Constituição Estadual de Minas Gerais de 1989 em seu artigo 196 aponta os princípios nos quais está baseado o ensino no estado, dentre eles, estabelece:

VIII- seleção competitiva interna para o exercício do cargo comissionado de diretor e da função de Vice-Diretor de escola pública, para período fixado em lei, prestigiadas na apuração objetiva do mérito dos candidatos, a experiência profissional, a habilitação legal, a titulação, a aptidão para liderança, a capacidade de gerenciamento, na forma da lei, e a prestação de serviços no estabelecimento por dois anos, pelo menos. (MINAS GERAIS, 1989)

Assim sendo, a Constituição do Estado de Minas Gerais, garante a gestão democrática e ainda com escolha interna, ou seja, dentro do próprio estabelecimento, baseada em habilidades e competências para tal cargo.

Paro (2002) aponta a necessidade de se criar mecanismos que efetivem a democracia e fortaleça a autonomia das escolas:

(...) a democracia precisa ser entendida para além de seu sentido etimológico de governo do povo ou governo da maioria, para incluir todos os mecanismos, procedimentos, esforços e recursos que se utilizam, em termos individuais e coletivos, para promover o entendimento e a convivência social pacífica e cooperativa entre sujeitos históricos. (Paro, 2002, p. 15).

Neste sentido, a legislação legitima certos mecanismos para efetivar a prática democrática dentro da escola. A LDB (BRASIL, 1996) legitima a participação dos diversos segmentos da comunidade na gestão escolar em seu artigo 14:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:  
I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Ao pensar na educação para a democracia, cuja participação está assegurada na legislação, conforme LDB cita, Paula (2010, p.5) afirma que:

Podemos pensar na educação como o principal pilar em que se apoia o grau de desenvolvimento social de uma nação. Não se pode negar que a gestão democrática participativa é altamente necessária para que a escola tenha condições mínimas de responder aos anseios da sociedade, na formação do indivíduo para o trabalho e para vida. Uma das instancias de vivencia democrática na escola e na comunidade onde esta se insere é o Conselho Escolar.

Neste sentido, o Colegiado ou Conselho escolar surge nas instituições escolares como espaço destinado a exercer a democracia e assim fortalecer e legitimar sua autonomia .

O Conselho Escolar foi instituído na “Escola Senador Sérgio Andrade” devido a demanda exigida para recebimento de recursos financeiros, que impunham a aprovação do órgão para se obterem verbas para escola. A partir de sua criação, os diversos segmentos da comunidade escolar: pais, alunos, professores e funcionários puderam participar da gestão em parceria com a direção da escola. A forma de escolha dos membros do conselho nesta instituição aconteceu através de uma ferramenta democrática - a eleição direta- onde todos os segmentos da comunidade escolar participaram e escolheram seus representantes.

As funções do colegiado, definidas na Resolução SEE/MG Nº 2043, de 24 de fevereiro de 2012, a qual dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Colegiado Escolar na rede estadual de ensino de Minas Gerais, do uso de suas atribuições, determina que:

Art. 1º O Colegiado Escolar é órgão representativo da comunidade escolar, com funções deliberativa e consultiva nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira, respeitada a norma legal.

§ 1º As funções deliberativas compreendem as decisões relativas às diretrizes pedagógicas, administrativas e financeiras previstas no Projeto Pedagógico da Escola.

§ 2º As funções consultivas referem-se à análise de questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentação de sugestões para solução de problemas. (SEE/MG, 2012, p.1).

A resolução aponta as funções que são destinadas aos colegiados em Minas Gerais, na rede estadual, sendo elas deliberativas e consultivas e atuantes em todas as áreas das escolas. Na instituição investigada, as áreas de maior da atuação do

conselho estão nas questões administrativas e financeiras e pouco se fala nas questões pedagógicas. Mesmo porque a comunidade é pouco representativa, muitos membros faltam às reuniões, ficando a cargo da direção as tomadas de decisões.

Há uma falta de compromisso dos membros do conselho em relação à frequência às reuniões e as tomadas de decisões, mesmo porque há pouca autonomia, o que enfraquece os princípios de gestão democrática na escola. Muitas das decisões tomadas no conselho são direcionadas pelo diretor que enfatiza apenas os aspectos que acha mais significativos, manipulando assim a concordância do grupo, que muitas vezes se inibe com sua presença, não participando como deveria. Em seu artigo 7º, a mesma resolução, delega as seguintes competências ao colegiado:

- I - elaborar e divulgar o cronograma de reuniões ordinárias do Colegiado Escolar;
- II - aprovar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico da Escola, do Plano de Ação e do Regimento Escolar;
- III - aprovar o Calendário Escolar e o plano curricular da escola;
- IV - acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (avaliações externa e interna, matrícula e evasão escolar) e propor, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e medidas educativas, visando à melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem;
- V - indicar, nos termos da legislação vigente, servidor para o provimento do cargo de diretor e para o exercício da função de vice-diretor, nos casos de vacância e afastamentos temporários;
- VI - indicar representante para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores, observadas as normas vigentes;
- VII - propor parcerias entre escola, pais, comunidade, instituições públicas e organizações não governamentais - ONGs;
- VIII - propor a utilização dos recursos orçamentários e financeiros da Caixa Escolar, observadas as normas vigentes e acompanhar sua execução;
- IX - referendar ou não a prestação de contas aprovada pelo Conselho Fiscal;
- X - opinar sobre a adoção de medida administrativa ou disciplinar em caso de violência física ou moral envolvendo profissionais de educação e alunos, no âmbito da escola.

Das competências acima citadas, a mais praticada pelo conselho nesta escola é a de referendar a prestação de contas. Quase nunca, os membros do conselho propõem alternativas para a utilização dos recursos e não há objeções ou propostas diferenciadas das que o gestor determina. Simplesmente, seus membros aprovam a utilização do recurso já pré-determinada pela direção.

A competência mais acatada pela direção, quando o colegiado se reúne, se dá no âmbito disciplinar, quando é solicitado para legitimar e/ou apontar medida disciplinar envolvendo os alunos e outros profissionais na escola. Já houve situações de consenso entre os membros do colegiado e apesar de tal, não foi acatada pela

direção. Quanto às demais competências, na “Escola Senador Sérgio Andrade”, há a aprovação dos membros na elaboração de documentos escolares, tais como calendário, grade curricular, Projeto Político Pedagógico, mas a execução deles não é acompanhada pelo Colegiado, que muito menos elabora sugestões pedagógicas para melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem escolar.

Várias foram às conquistas nas quais o Conselho escolar pode participar, seja de forma direta (quando a demanda surgiu na discussão dos membros da comunidade escolar) ou indireta (apenas assinando os documentos para solicitação) tais como reforma da escola, dos telhados, das quadras, do ginásio poliesportivo e demais itens ligados a infraestrutura. Uma conquista política significativa deste órgão foi a extinção da taxa de matrícula, comum nesta instituição até 2007, legalizando assim os direitos dos alunos quanto à gratuidade na escola pública.

Outro mecanismo de participação, assegurado pela Lei Federal no. 7.398/85, a qual confere autonomia aos estudantes da educação básica para organizarem os grêmios estudantis, assim definidos por Souza (2005, p. 4):

Grêmio é a entidade do segmento estudantil. Ele está a serviço da ampliação da democracia na escola, através das suas funções de representação e organização dos alunos e, exatamente por isto, necessita a garantia de toda a independência para o seu funcionamento.

Desta maneira, o Grêmio tem como objetivo defender os direitos dos alunos e de promover a participação estudantil na vida cultural, política, artística e esportiva e, nesta escola, não há apoio e muito menos autorização do gestor para a criação dele. O que enfraquece a formação cidadã dos jovens, tirando a oportunidade de inserção dos alunos em movimentos estudantis.

Considerando todas as instâncias democráticas apresentadas, para que haja participação da comunidade conforme a legislação vigente, pode-se concluir que essas instâncias estão inseridas na “Escola Senador Sérgio Andrade” por mera formalidade, onde não foi possível ainda criar uma verdadeira identidade da escola e nem tão pouco exercer uma gestão democrática.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São necessárias diversas ações e conscientização para que haja mudança no processo de eleição, principalmente por parte dos profissionais da educação na “Escola Senador Sérgio Andrade”, de modo a efetivar uma gestão democrática. Lutar através de protestos, requerimentos com listas de assinaturas e até mesmo de greves pelos direitos, é uma medida emergencial.

É preciso também estabelecer na construção do Projeto Político Pedagógico, junto à comunidade escolar e local, a necessidade e o interesse na escolha direta do gestor, em consonância com as demais escolas da região que já implementaram a eleição direta como forma de escolha de dirigentes.

Faz-se necessário a ruptura com os velhos paradigmas que se baseiam na “indicação”, que em nada beneficia uma escolha e nem tão pouco o exercício da democracia e assim, não legitima uma gestão.

É necessário criar espaços nos quais professores, alunos, funcionários e os diversos segmentos da comunidade local e escolar discutam o cotidiano escolar, permitindo o exercício da cidadania, visto que o confronto de ideias, de argumentos e exposição de diversos pontos de vistas, elaborando novas sugestões e alternativas, proporciona maior participação e envolvimento de todos.

Entende-se que um Conselho Escolar deveria estar comprometido com a consolidação de uma gestão democrática dentro da escola, que se fortalece na medida em que seus membros participam de maneira significativa e atuante, Considerando o compromisso com a sociedade e com a formação para a cidadania de todos os membros da comunidade e do próprio país. Diante do exposto, se faz necessário maior envolvimento e participação deste grupo na escola, apesar dos obstáculos que lhe são defrontados no dia a dia.

Ainda existem mentalidades autoritárias, que não permitem que a descentralização do poder se efetive nas instituições. Faz-se necessário a cobrança da comunidade escolar e local para que a gestão democrática se efetive na “Escola Senador Sérgio Andrade”.

Sabe-se que muitas escolas estão trilhando caminhos que as levem a efetivação de uma gestão democrática. Outras já programam ações para fortalecimento da autonomia. Mas ainda existem as escolas que estão manipulando as representações da comunidade escolar para as práticas excludentes e nada democráticas.

As políticas educacionais, embora se constituam em leis, não garantem a sua execução. Nessa perspectiva, a gestão democrática ainda precisa de muitas lutas e da consciência dos profissionais envolvidos com a educação para que este tipo de gestão não seja considerada apenas uma particularidade de algumas instituições, mas uma organização garantida em lei.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofando: Introdução à Filosofia** – 4 ed. – São Paulo: Moderna, 2009

BRASIL, **Constituição da república federativa do Brasil**, Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Nº 9394/96 -, Brasília: Imprensa Oficial, 1996.

\_\_\_\_\_, **Lei nº7. 398/85**, Brasília: Imprensa Oficial, 1985

MINAS GERAIS, **Constituição do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1989.

PARO, Vítor Henrique. **Implicações do caráter político da educação para administração da escola pública** disponível em [HTTP://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a02v28n2.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a02v28n2.pdf). Acesso em 14/03/2013.

PAULA, Ricardo Normando Ferreira de. **Conselho escolar**: 2010, disponível em <http://www.infoescola.com/educacao/conselho-escolar/> acesso em 14/04/2013.

SACRISTÁN, Gimeno. O que é uma escola para a democracia. In: **Pátio – Revista Pedagógica**: comunidade e escola. A integração necessária, ano3, nº10, p. 57-63. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, agosto/ 1999.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MG, **Resolução SEE Nº 2034** de 24 de fevereiro de 2012, Belo Horizonte, 2012 disponível em [http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema\\_crv/banco\\_objetos\\_crv/%7BD77E7EF7-1974-4623-86BD-871FEBDC06DD%7D\\_RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEE%202034.pdf](http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7BD77E7EF7-1974-4623-86BD-871FEBDC06DD%7D_RESOLU%C3%87%C3%83O%20SEE%202034.pdf) acessado em 14/04/2013.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Caminhos possíveis na construção da gestão democrática da escola**. 2005. Disponível em: [moodle3.mec.gov.br/ufmg](http://moodle3.mec.gov.br/ufmg) Acesso em 10/02/2013.

## **5. ANEXO**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA “ESCOLA SENADOR SÉRGIO ANDRADE” (ESSA)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA “ESCOLA SENADOR  
SÉRGIO ANDRADE” (ESSA)**

**CLAUDIA REGINA DEBORTOLI  
JANETE MARIA SILVA  
MARIA HELENA CARVALHO JESUS**

**BELO HORIZONTE, 2013**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
FINALIDADES DA ESCOLA.....	07
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	09
CURRÍCULO.....	12
TEMPO ESCOLAR.....	17
PROCESSO DE DECISÃO.....	19
RELAÇÕES DE TRABALHO.....	22
AVALIAÇÃO.....	25
REFERÊNCIAS	
BIBLIOGRÁFICAS.....	30

## INTRODUÇÃO

O presente projeto político-pedagógico, nomeado de PPP, da “Escola Senador Sérgio Andrade”(ESSA) é fruto do trabalho coletivo, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar: docentes, discentes, pais, pedagogos (as), coordenadores de turno, direção da escola, direção de Educação Básica , funcionários técnico-administrativo, entre outros colaboradores, por meio, principalmente, de reuniões.

A reestruturação do PPP fez-se pertinente, entre outros fatores, por motivo da publicação da resolução emitida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, de número 2.197/2012, que trata da organização e funcionamento da Educação Básica, e em função da implementação do plano de intervenção pedagógico – PIP – o qual tem contribuído na reorganização dos procedimentos didático-pedagógicos da escola, em consonância com as políticas públicas educacionais com foco no desempenho da qualidade do ensino.

Nesse sentido, o PARECER CEE/MG Nº 1.132/97, complementa que:

*“A Proposta Pedagógica da Escola possibilita introduzir mudanças planejadas e compartilhadas que pressupõem, de um lado, ruptura com uma cultura de reprovação e com uma educação elitista e, de outro lado, um compromisso com a aprendizagem do aluno e com uma educação de qualidade para todos os cidadãos. Ela tem por objetivo envolver todos os atores desse processo numa construção coletiva, em busca da excelência da educação, a partir de valores, concepções, princípios e crenças presentes naquele grupo e que dizem respeito ao futuro do homem e da sociedade, sua melhor maneira de adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada do ser humano para a busca de sua auto-realização, compreensão do sentido da vida e elaboração consolidada de um repertório saudável de conhecimentos e de vivências que lhe proporcionem a alegria de viver, de amar e de servir. ’  
(PARECER CEE/MG Nº 1.132/97)*

Desse modo, com o PPP pretendeu-se materializar as demandas das normas legais, das políticas públicas para educação e das especificidades da comunidade escolar em um documento que servirá como norte para planejamentos e executarmos ações tendo em vista o cumprimento da visão, missão e objetivos da escola, os quais estão

pautados em princípios éticos, políticos e estéticos, considerando a formação integral dos sujeitos, no sentido de construção da cidadania, de competências e habilidades requeridas pelas orientações curriculares nacionais e estaduais, como Parâmetros Curriculares Nacionais, Diretrizes Curriculares para Educação Básica, CBC's, matrizes curriculares das avaliações externas, entre outros; além da promoção e incentivo a qualificação para o trabalho.

É importante ressaltar que o PPP é um documento que comunicará permanentemente com o Regimento Escolar, com os Planos de Intervenções Pedagógicas implementadas e a serem construídos, com as orientações estatutárias advindas da Fundação Helena Antipoff e com as legislações nacionais e estaduais em vigor.

## FINALIDADES DA ESCOLA

Os objetivos e finalidades do Ensino Fundamental da escola estão traçados nos dispositivos legais que seguem, a começar pelas colocações que foram extraídos da LDB número 9.394/97, a saber:

*“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: [\(Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006\)](#)”*

Em consonância com a LDB 9.394/96, a Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, evidencia que o Ensino Fundamental se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família na sua oferta a todos. Além disso, é dever do Estado garantir a oferta do Ensino Fundamental público, gratuito e de qualidade, sem requisito de seleção.

De acordo com a referida resolução, as escolas que oferecem o Ensino Fundamental deverão trabalhar considerando essa etapa da educação como aquela capaz de assegurar a cada um e a todos o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura imprescindíveis para o seu desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade, assim como os benefícios de uma formação comum, independentemente da grande diversidade da população escolar e das demandas sociais.

Seguem outros fragmentos da resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, pertinentes de serem salientados:

*“Art. 5º O direito à educação, entendido como um direito inalienável do ser humano, constitui o fundamento maior destas Diretrizes. A educação, ao proporcionar o desenvolvimento do potencial humano, permite o exercício dos direitos civis, políticos, sociais e do direito à diferença, sendo ela*

*mesma também um direito social, e possibilita a formação cidadã e o usufruto dos bens sociais e culturais.*

*§ 1º O Ensino Fundamental deve comprometer-se com uma educação com qualidade social, igualmente entendida como direito humano.*

*§ 2º A educação de qualidade, como um direito fundamental, é, antes de tudo, relevante, pertinente e equitativa.*

*(Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica)."*

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **Recursos humanos e financeiros**

Atualmente, a ESSA oferece um sistema de ensino voltado para a Educação Básica com foco no Ensino Fundamental com duração de 9 anos e Ensino Médio com duração de 3 anos. Funciona em três turnos, atendendo ao ensino fundamental e médio no turno matutino, ao ensino fundamental no turno vespertino, e ensino médio no turno noturno.

### **Perfil dos Alunos, Professores/ Servidores**

No que refere aos professores/servidores, a maioria deles ingressou na instituição por meio de concurso público. Vale ressaltar que todos os docentes possuem a graduação como formação mínima como requisito para exercer o cargo de professor (a). Grande parte dos profissionais mora em Belo Horizonte e municípios vizinhos, como Betim, Contagem e Sarzedo.

No ano de 2.012, a escola atendeu a 2.229 alunos distribuídos em 67 turmas do 1º ano do ciclo de alfabetização ao 3º ano do ensino médio, onde são assistidos por 83 professores e 8 especialistas.

<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Série</b>	<b>Nº turmas</b>	<b>Nº de alunos</b>
<b>Ciclo Inicial de Alfabetização</b>		
<b>1º ano</b>	04	91
<b>2º ano</b>	04	94
<b>3º ano</b>	04	115
<b>Ciclo complementar de Alfabetização</b>		
<b>4º ano</b>	04	112
<b>5º ano</b>	04	122

<b>Ciclo Intermediário</b>		
<b>6º</b>	05	173
<b>7º</b>	05	179
<b>8º</b>	06	200
<b>9º</b>	06	207
<b>SubTotal</b>	<b>42</b>	<b>1283</b>

<b>ENSINO MÉDIO</b>		
<b>Série</b>	<b>Nº turmas</b>	<b>Nº de alunos</b>
<b>1ª</b>	08	314
<b>2ª</b>	10	371
<b>3ª</b>	07	261
<b>SubTotal</b>	<b>25</b>	<b>946</b>
<b>Total</b>		<b>2229</b>

### **PROFESSORES E ESPECIALISTAS**

<b>ENSINO MÉDIO</b>		
<b>Turno</b>	<b>Nº de professores</b>	<b>Nº de especialistas</b>
<b>Manhã</b>	38	03
<b>Tarde</b>	41	03
<b>Noturno</b>	15	02
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>08</b>

Para a realização de outras tarefas, a ESSA conta com 77 funcionários que se dividem em outras funções como limpeza, vigias, biblioteca, cantineiras, auxiliares de secretaria, secretária, reprografia, disciplinários e coordenadores de turnos.

A escola possui uma área ampla, com um cenário no entorno composto por uma extensa faixa de terra arborizada. A escola não tem muros, o que a cerca é a natureza das plantas, das árvores, das gramas e dos pássaros.

No espaço interno, é composta por 31 salas de aula, um pátio interno, 4 quadras abertas, um poliesportivo e uma piscina. Além dessas, temos as salas ambiente, divididas em:

- Sala de línguas: será utilizada pelos professores das disciplinas de Português, Espanhol e Inglês.
- Sala de informática e sala de vídeo: podem ser utilizadas por todos os professores e outros profissionais da escola.
- Laboratório de Ciências: pode ser utilizados pelos professores das disciplinas de Ciências, Biologia, Educação Sexual, Química e Física.
- Sala de Arte: pode ser utilizada pelos professores de Arte.
- Sala de Matemática: pode ser utilizada pelos professores de Matemática, Física e Química.
- Sala de Educação Física: pode ser utilizada pelos professores de Educação Física.
- Sala de reforço: pode ser utilizada pela professora diferenciadora do turno da tarde.
- Sala de leitura: pode ser utilizada pelos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental e professoras do PROETI.
- Laboratório de cursos de montagem e manutenção: pode ser utilizado pelos professores responsáveis pelos cursos.

Além dos espaços descritos, a escola possui parceria com outros espaços da ESSA, como o Horto, a biblioteca comunitária, as clínicas de atendimento psicológico e o teatro.

## CURRÍCULO

O currículo, mais do que um conjunto de conteúdos sistematizados e organizados em uma grade curricular, é a expressão de uma seleção cultural de conhecimentos legitimados socialmente. Desse modo, o currículo manifestará o que acreditamos ser melhor para a formação dos sujeitos e, conseqüentemente, o que pode desejamos nos constituir enquanto sociedade.

Enquanto território dos saberes e práticas, o currículo é multifacetado, com muitos significados e significantes, é um espaço de conforto e de conflito, é multicultural e pode ser intercultural .

No contexto da escola contemporânea não é mais possível em falar em um currículo único, unilateral, neutro ou verdadeiro. O currículo é um produto de relações de poder, as quais podem ser contestadas ou perpetuadas no ambiente escolar. Depende da visão e das escolhas dos profissionais que atuam na escola. Nessa direção, Moreira e Silva (1994) complementam que:

*“O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo transmite visões sociais particulares e interessadas, o currículo produz identidades individuais e sociais particulares. O currículo é um elemento transcendente e atemporal – ele tem uma história, vinculada às formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação.” (MOREIRA; SILVA, 1994, p. 7–8.)*

É válido ressaltar que o currículo visa à formação de sujeitos em várias dimensões, seja ela cognitiva, afetiva, social, cultural, moral, constituindo assim identidades e subjetividades que ficam marcadas para toda uma vida. Mas essa constituição não é harmônica, pois os campos de forças existentes entre as identidades constituídas socialmente – baseadas em diferenças, como a cor da pele, a orientação sexual, a orientação religiosa, a classe social, a deficiência física, o gênero, a etnia, as minorias linguísticas, os regionalismos, entre outras marcações – são refletidas na escola pelos sujeitos socioculturais que nela transitam.

Nesse sentido, a perspectiva de currículo que se pretende adotar é aquela que contemple uma ampla forma de diversificação de conteúdos e práticas, exigida pelo sistema de ensino e pelas características regionais e locais da sociedade e culturas específicas da comunidade escolar.

Assim, entende-se que uma concepção de currículo que dê conta das questões advindas da diversidade de especificidades demandadas pelos discentes hoje em nossa sociedade deve considerar os princípios do questionamento dos saberes, da produção das diferenças que geram desigualdades, da autonomia, e da interculturalidade, ou seja, da constante negociação entre os grupos sociais existentes na escola, de modo que haja representatividade, no currículo oficial e no currículo das práticas cotidianas, de todos os segmentos nos processos formativos desenvolvidos na escola, permitindo que esses alunos acessem a escola, permaneçam e transformem-na.

Além da concepção de currículo aqui colocada, é importante ressaltar que os conteúdos e seus desdobramentos em habilidades e competências, estão associados às orientações curriculares da SEE/MG, como as Matrizes de Referência e os CBC, as quais são evidenciadas no momento da construção do planos de curso.

Os conteúdos curriculares deverão possibilitar o desenvolvimento integral dos alunos, considerando uma perspectiva sistêmica e global que envolva a atualização, a adequação da carga horária e da bibliografia pertinente a cada contexto.

### **Ensino Fundamental**

Conforme a Resolução nº 7/2010, em seu artigo 22:

*“O trabalho educativo no Ensino Fundamental deve empenhar-se na promoção de uma cultura escolar acolhedora e respeitosa, que reconheça e valorize as experiências dos alunos atendendo as suas diferenças e necessidades específicas, de modo a contribuir para efetivar a inclusão escolar e o direito de todos à educação.” (RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010).*

Com base nos pressupostos apresentados acima e nos dispositivos legais ressaltados na LDB nº 9.394/96 e na Resolução nº 2.197/12, o currículo do Ensino Fundamental será organizado a partir de Componentes Curriculares obrigatórios que integram as áreas de conhecimento referentes a:

I - Linguagens:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Língua Materna, para populações indígenas;
- c) Língua Estrangeira moderna;
- d) Arte, em suas diferentes linguagens: cênicas, plásticas e, obrigatoriamente, a musical;
- e) Educação Física.

II - Matemática.

III - Ciências da Natureza.

IV - Ciências Humanas:

- a) História;
- b) Geografia;

V - Ensino Religioso

Além desses, o currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente:

- O conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007);
- O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental. (Incluído pela Lei nº 12.472, de 2011);
- O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas

públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. ([Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997](#))

## **Ensino Médio**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010), a organização curricular do Ensino Médio possui uma base nacional comum e uma parte diversificada, não sendo fragmentadas, mas compondo um todo integrado. Nesse sentido as DCN's para o Ensino Médio, pontuam que o currículo será organizado em áreas de conhecimento, a saber:

*I - Linguagens;*

*II - Matemática;*

*III - Ciências da Natureza;*

*IV - Ciências Humanas.*

*§ 1º O currículo deve contemplar as quatro áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos.*

*c) Língua Estrangeira moderna;*

*d) Arte, em suas diferentes linguagens: cênicas, plásticas e, obrigatoriamente, a musical;*

*e) Educação Física.*

*II - Matemática.*

*III - Ciências da Natureza:*

*a) Biologia;*

*b) Física;*

*c) Química.*

*IV - Ciências Humanas:*

*a) História;*

*b) Geografia;*

*c) Filosofia;*

*d) Sociologia.*

*Art. 10. Em decorrência de legislação específica, são obrigatórios:*

*I - Língua Espanhola, de oferta obrigatória pelas unidades escolares, embora facultativa para o estudante (Lei nº 11.161/2005);*

O planejamento está presente em todos os momentos de nossa vida e buscamos através dele concretizar da melhor forma possível, nossos objetivos. Dentro do ambiente escolar o ato de planejar busca encontrar estratégias para alcançar êxito na preparação de nossos alunos para sua atuação consciente, independente e responsável, que o leve ao sucesso perante o sociedade, onde:

*“O planejamento da escola se concretiza pela elaboração de seu Projeto Político Pedagógico [estudado na Sala Ambiente Projeto Vivencial]. Na perspectiva aqui desenvolvida, deve pautar-se pelo princípio da busca da unidade entre teoria e prática e se institui como momento privilegiado de tomada de decisões acerca das finalidades da educação básica, O planejamento no âmbito da unidade escolar caracteriza-se como meio, por excelência, do exercício do trabalho pedagógico de forma coletivo, ou seja, como possibilidade ímpar de superação da forma fragmentada e burocrática de realização desse trabalho.”(SOUZA, Ângelo Ricardo – et al.)*

Buscando o desenvolvimento do aluno, durante o planejamento, este deve ser respeitado em todos os seus aspectos: habilidades, necessidades, conhecimento, nível social para que sua aprendizagem seja efetiva.

## TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

O Tempo Escolar passa por transformações constantes, durante o processo evolutivo da educação brasileira. Adaptações e alterações buscam a adequação e expansão deste tempo devido às mudanças e necessidades sofridas pela sociedade em favor das novas condições de vida urbana, das famílias e da sociedade.

A organização em ciclos no Ensino Fundamental na ESSA-FHA tem como prerrogativa o disposto na Resolução número 2.197/12 no seguinte artigo:

*“Art. 27 O Ensino Fundamental, etapa de escolarização obrigatória, deve comprometer-se com uma educação com qualidade social e garantir ao educando:*

*I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, com pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;*

*II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;*

*III - a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores, como instrumentos para uma visão crítica do mundo;*

*IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.*

*Parágrafo único. O Ensino Fundamental deve promover um trabalho educativo de inclusão, que reconheça e valorize as experiências e habilidades individuais do aluno, atendendo às suas diferenças e necessidades específicas, possibilitando, assim, a construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora do direito a uma educação que seja relevante, pertinente e equitativa.”*

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, estrutura-se em 4 (quatro) ciclos de escolaridade, considerados como blocos pedagógicos sequenciais, que serão destacados nos próximos tópicos.

### 9.1.1 Ciclo da Alfabetização

Ciclo da Alfabetização, com a duração de 3 (três) anos de escolaridade, 1º, 2º e 3º ano.

### **9.1.2 Ciclo Complementar**

Ciclo Complementar, com a duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 4º e 5º ano.

### **9.1.3 Ciclo Intermediário**

Ciclo Intermediário, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 6º e 7º ano.

### **9.1.4 Ciclo da Consolidação**

Ciclo da Consolidação, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 8º e 9º ano.

A resolução número 2.197/12 esclarece que:

*“Art. 29 Os Ciclos da Alfabetização e Complementar devem garantir o princípio da continuidade da aprendizagem dos alunos, sem interrupção, com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.*”

*Art. 30 Os Ciclos Intermediário e da Consolidação devem ampliar e intensificar, gradativamente, o processo educativo no Ensino Fundamental, bem como considerar o princípio da continuidade da aprendizagem, garantindo a consolidação da formação do aluno nas competências e habilidades indispensáveis ao prosseguimento de estudos no Ensino Médio.”*

## PROCESSOS DE DECISÃO

Em uma gestão democrática o processo de tomada de decisão, como em qualquer outro processo dentro da instituição escolar, deve manter a participação efetiva de todos os representantes dos diversos eixos da comunidade escolar.

:

*“A arte da decisão administrativa consiste em não decidir questões que não são pertinentes, em não decidir prematuramente, em não tomar decisões que não podem ser executadas, e em não tomar decisões que compete a outras pessoas”.* (Bernard, 1951).

A consciência da total importância do processo de tomada de decisão, sendo o eixo norteador que determinará basicamente todos os processos de desenvolvimento dos trabalhos e necessidades administrativos e pedagógicos da instituição, sendo de suma importância e irrelevante para o sucesso de todas as articulações do gestor dentro do âmbito escolar.

Para estruturar esse processo a Escola Senador Sergio Andrade, está organizada em um estatuto, que pleiteia esse processo de tomada de decisões; estando dividida em três eixos: Presidente da Instituição; Diretor do Ensino Básico; coordenador Geral (diretor da escola) e o Colegiado.

A gestão não é democrática, por ficar o processo de decisão final concentrado nas mãos do presidente da instituição, tendo como suporte a participação inicial e secundária dos segmentos designados para esse processo.

Sabemos que o ideal e mais democrático para a eleição do diretor é a eleição direta mas em nossa instituição isso ainda não acontece. A eleição do diretor de cada segmento da instituição é feita pela Lista Tríplice, na qual pelo menos três nomes de membros da equipe escolar, efetivos, se candidatam e o Presidente da Instituição elege um Diretor. Esse processo ainda é considerado arcaico por muitos devido a limitação do Diretor e do Conselho no processo de tomada de decisões que pode ser limitado pelo Presidente da Instituição.

Sabemos que todo processo de tomada de decisão está focado no desenvolvimento da Instituição, visando o seu sucesso, que no nosso caso é o sucesso de nossa clientela. A participação do Conselho e do Diretor de cada segmento de nossa instituição se torna mais árduo por além de buscar o sucesso da instituição deve ser o suficiente para convencer o presidente de sua eficácia e estar dentro dos padrões esperados pelo mesmo. Isso na prática gera um desconforto entre a maioria dos membros da comunidade escolar e torna o processo de decisões não completamente democrático.

“A atuação do gestor não pode ser solitária, e sim solidária, envolvendo todos os sujeitos nas definições fundamentais da escola” (PROCAD – MG, p.36). A gestão da escola não representa o sucesso somente do gestor, ele está ligado ao sucesso de todos os membros da comunidade escolar e o sucesso de todos depende de todos e para que isso ocorra todos devem sentir-se satisfeitos e amparados durante todo o processo de permanência dentro e fora do ambiente escolar. A totalidade de satisfação talvez seja impossível, mas deve ser o almejado.

Quanto às atribuições, DOURADO (2010, p.2) aponta que:

*“[...] o coletivo da escola deve participar da definição das prioridades e dos objetivos. Deve discutir como eles serão atingidos, quais os recursos disponíveis para se alcançá-los, como e onde as verbas recebidas pela escola serão aplicadas e o que pode ser feito para alocação de novas verbas.”*

Porém, esta discussão se dá no colegiado que representa os diversos segmentos da comunidade escolar, mas não é a decisão final como aponta a legislação vigente. O processo decisório deve estar de acordo com os critérios de julgamento da fundação na qual está inserida. Decisões pedagógicas e financeiras são acatadas, somente as administrativas são subordinadas a fundação.

Neste sentido, para expressar uma gestão democrática, como forma de participação dos diversos segmentos da comunidade, o colegiado da escola, garantindo certo grau de autonomia cujas competências estão garantidas em seu Regimento.

## RELAÇÕES DE TRABALHO

As relações de trabalho requerem a priori no respeito pela diversidade cultural, visto que no ambiente escolar há uma pluralidade de pessoas advindas de diversas culturas que trazem com elas uma bagagem de vivências e concepções diferenciadas.

Em seu artigo 2º a Lei de Diretrizes e Bases, LDB, Lei nº9. 394/96 define que:

*“a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.*

Desta forma, a LDB define claramente que todas as instituições escolares, para atingirem a formação por inteira do ser humano, precisa inserir no seu cotidiano os valores de liberdade e solidariedade para atingirem o seu fim. Deste modo se faz necessário exercer uma educação para a convivência harmônica, participativa e respeitosa baseada em aceitação e discussão pelo coletivo.

Sabe-se que o conflito de opiniões enriquece o trabalho de equipe e para tal é preciso trabalhar positivamente com a diversificação de pontos de vista e até mesmo de comportamentos para se chegar a uma solução que atenda a equipe como todo.

Neste contexto, a relação professor com o aluno proporcionando a melhoria da qualidade de ensino e segundo FREIRE (1996: 96):

*“o bom professor é o que consegue, enquanto fala, trazer o aluno até a intimidade do movimento do seu pensamento. Sua aula é assim um desafio e não uma cantiga de ninar. Seus alunos cansam, não dormem. Cansam porque acompanham as idas e vindas de seu pensamento, surpreendem suas pausas, suas dúvidas, suas incertezas”.*

*“o professor autoritário, o professor licenciado, o professor competente, sério, o professor incompetente, irresponsável, o professor amoroso da vida e das gentes, o professor mal-amado, sempre com raiva do mundo e das pessoas, frio, burocrático, racionalista, nenhum deles passa pelos alunos sem deixar sua marca”.*

O autor aponta que o papel do professor é fundamental na aprendizagem do aluno, quando há uma boa interação entre professor e aluno e maior afetividade geram fatores motivadores para aquisição do conhecimento. Neste sentido ao pensar no relacionamento na escola torna necessário atender aos alunos em primeira estância,

uma vez que precisamos formar plenamente o discente. Não basta mais na sociedade atual apenas transmitir conteúdos e controlar a disciplina. O que prevalece é a busca por uma libertação e autonomia deste aluno para convivência na sociedade.

A escola mantém integração com a comunidade escolar por meio de eventos e atividades escolares diversas (reuniões, festas, exposições de trabalhos, Associação de Pais e Mestres, entre outros)

A escola possui estreita ligação com a prefeitura municipal de Ibitaré, com a qual mantém convênios em diversos âmbitos. Além dessa, a ESSA estabeleceu parcerias importantes com instituições privadas e ONG's e objetiva ampliá-las para proporcionar possibilidades de maior interação e intercâmbios.

A educação continuada dos profissionais da escola constitui ponto chave para conquista dos objetivos relacionados ao sucesso escolar pretendido pela escola. Partindo do pressuposto de que os referidos profissionais devem acompanhar as mudanças vivenciadas na sociedade da informação e do conhecimento, em que as novas tecnologias, principalmente as digitais, têm alterado significativamente o universo acadêmico, as formas de pensar, processar e acessar o conhecimento. Assim, os profissionais da educação, devem estar atentos ao fato de como mediar os saberes sistematizados no ambiente escolar, principalmente os professores, os quais possuem possibilidades imensuráveis de construção das relações de mediações de saberes, ideias, valores, emoções, afetividade, entre outros. Segundo salienta Esteves (2012) o trabalho docente é diferente de outras formas de trabalho, pois define-se por ser uma ação sobre "o outro", no espaço de uma sala de aula, por exemplo, onde ocorre a relação pedagógica, sendo essa uma interação que foge, de certo modo, à padronização e à racionalização contínua. A autora esclarece que o trabalho docente é um

*"Contexto de trabalho situado, por sua vez, num quadro de finalidades contraditórias que animam os sistemas educativos, deixando a cada*

*professor uma margem relativamente larga de escolhas sobre quais dessas finalidades privilegiar. Tais escolhas presumem uma autonomia e uma responsabilidade indeclináveis do professor, deves de (re) interpretação das finalidades do serviço prestado, de que muitos outros profissionais estão dispensados". (ESTEVEES: 2012, p. 21)*

Nesse cenário, os saberes e competências para o ensino, devem transcender a dimensão técnica da ação pedagógica, o que reflete em uma formação profissional docente embasada em um processo contínuo de reflexão na e sobre a ação. Nessa direção, Nóvoa (1995) salienta que a formação de professores deve motivar uma perspectiva reflexivo-crítica, que subsidie aos professores os meios de uma autoformação contínua e participativa, com vistas à construção de uma identidade profissional docente que atenda às demandas da sociedade contemporânea.

Nesse cenário, é de suma importância que seja viabilizada a formação continuada de professores, por meio de incentivos a participação em cursos, eventos científicos, artísticos e culturais, entre outras possibilidades, sem prejuízo financeiro quando a formação ser requerida em horário de trabalho, com vistas a garantia da permanente de inovação dos processos educativos, das abordagens metodológicas, de conhecimento, de reflexão, de crítica e de reconhecimento que a prática docente deve estar em constante reflexão e transformação.

## AVALIAÇÃO

A avaliação é um importante mecanismo no processo de ensino-aprendizagem, direcionando as estratégias necessárias para se alcançar os objetivos e o sucesso de todos os envolvidos no desenvolvimento do aluno.

*“Por meio de uma ação planejada e refletida do professor no dia-a-dia da sala de aula, a escola realiza o seu maior objetivo: fazer com que os alunos aprendam e adquiram cada vez mais o desejo de aprender com autonomia.*

*A avaliação é parte integrante e fundamental no processo educativo. Por meio dela o professor fica sabendo como está a aprendizagem dos alunos e obtém indícios para refletir e melhorar a sua própria prática pedagógica.*

*Mas a avaliação não deve se deter apenas sobre a aprendizagem do aluno. Avaliar como um todo e periodicamente é muito importante”.*(Indicadores de Qualidade da Educação, MEC)

A avaliação deve ser processual e continuada, sendo direcionada a todos os membros da comunidade escolar, para que seu objetivo seja alcançado.

A avaliação escolar é sistematizada em 4 bimestres divididos entre os meses do ano letivo de acordo a distribuição de pontos que segue:

<b>Bimestres</b>	<b>Distribuição de pontos</b>
1º	20
2º	25
3º	25
4º	30

Acredita-se que a nota é necessária, segundo Santa'Anna (1995,p.7-9):

*“... a utilização de instrumento que permitam atribuir valor a um conhecimento adquirido é imprescindível. Anota, o conceito, o parecer descritivo devem ser para o aluno, para a escola, para os pais, indicadores do progresso qualitativo e quantitativo do conhecimento. A ideia da prova relacionada à avaliação escolar não é propriamente um mal, desde que seja percebida como um indicador de que, não tendo ocorrido a aprendizagem, novas estratégias de ensino devem ser utilizadas. O importante é que a avaliação seja justa...Que constitua em informações sucessivas e esclarecedoras da validade e pertinência do conhecimento adquirido ao longo da trajetória que antecede a avaliação somativa...” (SANTANNA, 1995)*

Como afirma o autor, torna indispensável a utilização de notas e conceitos e da diversidade dos instrumentos utilizados para avaliar.

Em conformidade com a Resolução 2.197/12, consideramos a avaliação da aprendizagem dos alunos, realizada pelos professores, em conjunto com toda a equipe pedagógica da escola, parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, redimensionadora da ação pedagógica, deve:

*I - assumir um caráter processual, formativo e participativo;*

*II - ser contínua, cumulativa e diagnóstica;*

*III - utilizar vários instrumentos, recursos e procedimentos;*

*IV - fazer prevalecer os aspectos qualitativos do aprendizado do aluno sobre os quantitativos;*

*V - assegurar tempos e espaços diversos para que os alunos com menor rendimento tenham condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo;*

*VI - prover, obrigatoriamente, intervenções pedagógicas, ao longo do ano letivo, para garantir a aprendizagem no tempo certo;*

*VII - assegurar tempos e espaços de reposição de temas ou tópicos dos Componentes Curriculares, ao longo do ano letivo, aos alunos com frequência insuficiente;*

*VIII - possibilitar a aceleração de estudos para os alunos com distorção idade/ano de escolaridade.”*

Na avaliação da aprendizagem, a Escola deverá utilizar procedimentos, recursos de acessibilidade e instrumentos diversos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, entrevistas, provas, testes, questionários, adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem dos alunos como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias. É importante que as formas e procedimentos utilizados pela Escola para diagnosticar, acompanhar e intervir, pedagogicamente, no processo de aprendizagem dos alunos, devem expressar, com clareza, o que é esperado do educando em relação à sua aprendizagem e ao que foi realizado pela Escola, devendo ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar.

A análise dos resultados da avaliação interna da aprendizagem realizada pela Escola e os resultados do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública - SIMAVE-, constituído pelo Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica - PROEB -, pelo Programa de Avaliação da Alfabetização - PROALFA - e pelo Programa de Avaliação da Aprendizagem Escolar - PAAE - devem ser considerados para elaboração, anualmente, pela Escola, do Plano de Intervenção Pedagógica (PIP).

A progressão continuada, com aprendizagem e sem interrupção, nos Ciclos da Alfabetização e Complementar está vinculada à avaliação contínua e processual, que permite ao professor acompanhar o desenvolvimento e detectar as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelo aluno, no momento em que elas surgem intervindas de imediato, com estratégias adequadas, para garantir as aprendizagens básicas. A progressão continuada nos anos iniciais do Ensino Fundamental deve estar apoiada em intervenções pedagógicas significativas, com estratégias de atendimento diferenciado, para garantir a efetiva aprendizagem dos alunos no ano em curso.

A progressão parcial, que deverá ocorrer a partir do 6º ano do ensino fundamental, deste para o ensino médio e no ensino médio, é o procedimento que permite ao aluno avançar em sua trajetória escolar, possibilitando-lhe novas oportunidades de estudos, no ano letivo seguinte, naqueles aspectos dos Componentes Curriculares nos quais necessita, ainda, consolidar conhecimentos, competências e habilidades básicas. Poderá beneficiar-se da progressão parcial, em até 3 (três) Componentes Curriculares, o aluno que não tiver consolidado as competências básicas exigidas e que apresentar dificuldades a serem resolvidas no ano subsequente. O aluno em progressão parcial no 9º ano do Ensino Fundamental tem sua matrícula garantida no 1º ano do Ensino Médio nas Escolas da Rede Pública Estadual, onde deve realizar os estudos necessários à superação das deficiências de aprendizagens evidenciadas nos tema(s) ou tópico(s) no(s) respectivo(s) componente(s) curricular (es).

Ao aluno em progressão parcial devem ser assegurados estudos orientados, conforme Plano de Intervenção Pedagógica elaborado, conjuntamente, pelos professores do(s) Componente(s) Curricular (es) do ano anterior e do ano em curso, com a finalidade de proporcionar a superação das defasagens e dificuldades em temas e tópicos, identificadas pelo professor e discutidas no Conselho de Classe.

Os estudos previstos no Plano de Intervenção Pedagógica devem ser desenvolvidos, obrigatoriamente, pelo(s) professor (es) do(s) Componente(s) Curricular (es) do ano letivo imediato ao da ocorrência da progressão parcial.

O cumprimento do processo de progressão parcial pelo aluno poderá ocorrer em qualquer época do ano letivo seguinte, uma vez resolvida a dificuldade evidenciada no(s) tema(s) ou tópico(s) do(s) Componentes Curricular (es).

A Escola deve utilizar-se de todos os recursos pedagógicos disponíveis e mobilizar pais e educadores para que sejam oferecidas aos alunos do 3º ano do Ensino Médio condições para que possam ser vencidas as dificuldades ainda existentes, considerando que o aluno só concluirá a Educação Básica, quando tiver obtido aprovação em todos os Componentes Curriculares.

É exigida do aluno a frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária anual total. No caso de desempenho satisfatório do aluno e de frequência inferior a 75%,

no final do período letivo, a Escola deve usar o recurso da reclassificação para posicionar o aluno no ano seguinte de seu percurso escolar.

A Escola deve oferecer aos alunos diferentes oportunidades de aprendizagem definidas em seu Plano de Intervenção Pedagógica, ao longo de todo o ano letivo, após cada bimestre e no período de férias, instituído na Resolução 2.197/12, em seu artigo 78, a saber:

O plano de estudos independentes de recuperação, para o aluno que ainda não apresentou domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar, deve ser elaborado pelo professor responsável pelo Componente Curricular e entregue ao aluno, no período compreendido entre o término do ano letivo e o encerramento do ano escolar.

A promoção e a progressão parcial dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ser decididas pelos professores e avaliadas pelo Conselho de Classe, levando-se em conta o desempenho global do aluno, seu envolvimento no processo de aprender e não apenas a avaliação de cada professor em seu Componente Curricular, de forma isolada, considerando-se os princípios da continuidade da aprendizagem do aluno e da interdisciplinaridade.

Os Componentes Curriculares cujos objetivos educacionais colocam ênfase nos domínios afetivo e psicomotor, como Arte, Ensino Religioso e Educação Física, devem ser avaliados para que se verifique em que nível as habilidades previstas foram consolidadas, sendo que a nota ou conceito se forem atribuídos, não poderão influir na definição dos resultados finais do aluno.

Os resultados da avaliação da aprendizagem devem ser comunicados em até 20 dias após o encerramento de cada 1(um) dos 4(quatro) bimestres, aos pais, conviventes ou não com os filhos, e aos alunos, por escrito, utilizando-se notas ou

conceitos, devendo ser informadas, também, quais estratégias de atendimento pedagógico diferenciado foram e serão oferecidas pela Escola.

No encerramento do ano letivo e após os estudos independentes de recuperação, a Escola deve comunicar aos pais, conviventes ou não com os filhos, ou responsáveis, por escrito, o resultado final da avaliação da aprendizagem dos alunos, informando, inclusive, a situação de progressão parcia , quando for o caso.

A preparação para as avaliações de larga escala far-se-á através do envolvimento dos gestores escolares, especialistas, docentes e discentes, principalmente, no sentido de promover a conscientização de todos e organização do processo, de forma prevista no Plano de Intervenção Pedagógico e com posterior avaliação do envolvimento de todos.

Após divulgação dos resultados, serão discutidos em reuniões e oficinas temáticas, no sentido de subsidiar uma importante parte da avaliação do trabalho pedagógico desenvolvido durante o ano, bem como servirão de base para a construção do Plano de Intervenção Pedagógico.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, registramos nossa satisfação pelo envolvimento de todos e expomos nosso anseio pela participação da comunidade escolar em prol da concretização dessa proposta político-pedagógica a partir de 2013. Esperamos uma implementação do presente PPP pautado em constante movimento de ação-reflexão, portanto, inacabado, no sentido de construirmos caminhos, flexibilizarmos estratégias, reavaliarmos percursos, sempre alinhando nossos princípios, visão, missão e objetivos educacionais à realidade de nossos sujeitos, de nossa escola, de nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAVALIERE, Ana Maria. **Tempo de Escola e Qualidade na Educação Pública**. Educação & Sociedade, vol. 28, n.º 100 - Especial, p. 1015-1035, out. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1828100.pdf>. Acesso em 27/03/2013.

DAYRELL, J.T.A. A escola como espaço sociocultural. *In*: DAYRELL, J.T. (Org.) **Múltiplos olhares sobre a educação e cultura**. Belo Horizonte:UFMG, 1996.

DOURADO, Luiz Fernandes (org.); OLIVEIRA, João Ferreira; SANTOS, Catarina Almeida. **Indicadores de Qualidade da Educação** Disponível em <http://www.moodle3.mec.gov.br/UFMG> acesso em 22/04/2013

ESTEVES, Manuela. Promover a racionalidade crítica na intervenção curricular dos professores. SANTOS, Lucíola Licínio de Castro Paixão; FAVACHO, André Márcio Picanço (orgs.) **Políticas e práticas curriculares: desafios contemporâneos**. Curitiba: Editora CRV, 2012.

FARIAS, Isabel Maria Sabino de; SALES, Josete de O.C. Branco; [et al.] **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Líber Livro, 2009.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: **Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KALOUSTIAN, Sílvio (org.); MASAGÃO, Vera. **Indicadores da qualidade na educação** - Versão adaptada para o programa Escola de Gestores da Educação Básica - Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005. 60p.

LOPES, Alice Casimiro. **Discursos nas políticas de Currículo. Currículo sem Fronteiras**, v. 6, n. 2, pp. 33-52, jul/dez 2006. Disponível em: <http://www..org/curriculosemfronteiras/vol6iss2articles/lopes.pdf>. Acesso em...

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **Propostas curriculares alternativas: limites e avanços** - 2010. Disponível em: [moodle3.mec.gov.br/ufmg](http://moodle3.mec.gov.br/ufmg). Acesso em 27 /02/2013

MOREIRA, Antônio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu (Orgs). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994

NAVARRO, Ignez Pinto (et al.). **Avaliação: o processo e o produto** - 2010. Disponível em: [moodle3.mec.gov.br/ufmg](http://moodle3.mec.gov.br/ufmg). Acesso em...

NÓVOA, **A Profissão Professor**. 2 Ed. Porto Editora, 1995

OLIVEIRA, João Ferreira de. **A construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP) da escola**. 2010. Disponível em: [moodle3.mec.gov.br/ufmg](http://moodle3.mec.gov.br/ufmg). Acesso em...

OLIVEIRA, Rosy Mara. **Manual para apresentação de trabalhos científicos: TCCs, monografias, dissertações, teses e projetos**. Barbacena, 2010. Disponível em < <http://www.ebah.com.br/manual-normalização>>. Acesso em: 20/02/2013.

PARECER CEE/MG Nº 1.132/97. Dispõe sobre a Educação Básica, nos termos da Lei 9.394/96.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. **Padrão PUC Minas de normalização: normas da ABNT para apresentação de teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos**. 9. ed. rev. ampl. atual. Belo Horizonte: PUC Minas, 2011. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/biblioteca>>. Acesso em: 27/02/13.

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 13 de JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos.

RESOLUÇÃO CNE/CEB 2/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.197 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências.

SABBATINI, Renato. M. E. **Ambiente de Ensino e Aprendizagem via Internet: A Plataforma Moodle**. Disponível em <<http://www.ead.edumed.org.br/file.php/1/PlataformaMoodle>>. Acesso em 25/02/13 .

SANTA' ANNA, Ilze Martins. **Por que Avaliar? Como avaliar? Critérios e Instrumentos**. Rio de Janeiro: Vozes, 1995

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às Teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SOUZA, Ângelo Ricardo (et al.). **Níveis do planejamento educacional**. 2010. Disponível em: [moodle3.mec.gov.br/ufmg](http://moodle3.mec.gov.br/ufmg). Acesso em 25/03/2013 .

\_\_\_\_\_ **Avaliação institucional: A avaliação da escola como instituição – 2010**. Disponível em: [moodle3.mec.gov.br/ufmg](http://moodle3.mec.gov.br/ufmg). Acesso em 31/03/2013.

\_\_\_\_\_ **Caminhos possíveis na construção da gestão democrática da escola**. Disponível em: [moodle3.mec.gov.br/ufmg](http://moodle3.mec.gov.br/ufmg). Acesso em